



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO



JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

2020

Caderno de apoio à organização de uma fase zonal



DESPORTO ESCOLAR AÇORES





ÍNDICE

1. Introdução	1
2. Organização	1
2.1. Duração das fases	1
2.2. Comissão Organizadora	2
2.3. Tarefas de organização	2
2.3.1. Especificação das competências da Unidade Orgânica de Acolhimento	2
2.3.2. Operacionalização das principais condições de realização	4
3. Apoios da DRD	5
4. Candidaturas	6
5. Relação do material necessário à realização das atividades desportivas	7



1. Introdução

O presente caderno de apoio visa a operacionalização das competências e tarefas das entidades responsáveis pela organização das fases zonais dos Jogos Desportivos Escolares (JDE) dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico inscritas no Regulamento, bem como a definição da comparticipação financeira a atribuir pela Direcção Regional do Desporto (DRD), com o intuito de garantir a eficácia e transparência do trabalho de cooperação e, conseqüentemente, a qualidade das realizações.

No âmbito da associação do Desporto Escolar Açores ao *ProSucesso*, será dada às unidades orgânicas participantes na presente edição dos JDE a possibilidade de incluir em cada uma das suas comitivas um representante dos encarregados de educação. A escolha deste elemento será da responsabilidade de cada unidade orgânica, pretendendo-se que o mesmo tenha um papel ativo na fase em que participar. O objetivo desta medida é o de promover um maior envolvimento dos encarregados de educação, contribuindo diretamente para um dos eixos de ação prioritária estabelecidos no *ProSucesso*, nomeadamente “Mobilização da comunidade educativa e parceiros sociais”.

2. Organização

Dos princípios orientadores desta atividade e da experiência acumulada na sua organização ressalta que o sucesso da mesma advém da ampla cooperação entre a DRD/Serviços de Desporto (SD) de ilha e as unidades orgânicas, tendo sempre como referência as competências dos diferentes intervenientes, descritas no Regulamento, cuja principal função é a de ser o documento orientador do desenvolvimento da atividade.

2.1. Duração das fases

O número de dias que é necessário equacionar para a realização de cada fase depende do programa de atividades e do calendário competitivo, que é concebido de acordo com as atividades desportivas previstas no Regulamento.

	1.º dia	2.º dia	3.º dia	4.º dia
Manhã	Chegada das comitivas	Atividades Desportivas	Atividades Desportivas	Atividades Desportivas
Tarde	Atividades Desportivas	Atividades de enriquecimento social/cultural a oferecer pela escola	Atividades Desportivas	Partida das comitivas
Noite	Atividades Artísticas	Atividades Desportivas	Noite livre ou a ocupar pela organização	

Quadro 1 – Exemplo de programa de atividades de uma fase com 4 ou 5 comitivas.



O quadro acima apresenta um programa de atividades meramente exemplificativo. Não existindo um modelo único e inalterável, o programa de atividades de uma fase deve resultar da estreita colaboração entre a unidade orgânica de acolhimento e a DRD/SD, devendo, no entanto, estar previstos, *entre outros*:

- 6 períodos de **atividades desportivas** no 2º ciclo e 5 períodos no 3º ciclo;
- Não coincidência das Modalidades Coletivas no mesmo dia;
- 1 período para atividades de enriquecimento social/cultural, de preferência no âmbito do tema e do lema dos JDE, a oferecer pela unidade orgânica de acolhimento;
- 1 período, preferencialmente noturno, para apresentação das Atividades Artísticas.
- O cronograma da fase só se considera concluído após validação final da DRD/SD.

A apresentação das unidades orgânicas e das comitativas em suporte informático deverá ser exibida, preferencialmente, no primeiro dia da fase, na Cerimónia de Abertura.

2.2. Comissão Organizadora

Em cada uma das fases existirá uma Comissão Organizadora subdividida em quatro grupos, tal como previsto no Regulamento.

2.3. Tarefas de organização

Todas as tarefas de organização de uma fase são da responsabilidade das unidades orgânicas, em estreita cooperação com os SD de ilha, integrando estes todos os grupos da Comissão Organizadora. Para o efeito, deverão existir reuniões preparatórias entre o Conselho Executivo, o departamento curricular que integre a disciplina de Educação Física e o SD para distribuição de tarefas.

2.3.1. Especificação das competências da Unidade Orgânica de Acolhimento

Sugere-se a seguinte distribuição de tarefas:

2.3.1.1. Ao nível do Órgão de Gestão ou por sua indicação

- Garantir a coordenação geral visando o bom decurso dos JDE;
- Nomear professores e/ou alunos que colaborem no Grupo de Receção/Acompanhamento/Animação;
- Nomear 1 elemento do Conselho Executivo que integre o Grupo de Bem-Estar;
- Definir os espaços (salas) para o alojamento dos alunos. São necessárias duas salas por comitativa. As instalações sanitárias deverão estar perto do local de repouso;
- Garantir o fornecimento das refeições a todos os participantes;
- Garantir o fornecimento regular de água, a todos os participantes, nos locais de competição;
- Garantir o alojamento, em Hotel ou Residencial, dos professores acompanhantes e dos representantes dos encarregados de educação, para além dos que pernitem com os alunos;
- Definir com o Grupo de Receção/Acompanhamento/Animação as atividades de acolhimento para apresentação na Cerimónia de Abertura, na noite das Atividades Artísticas ou noutros serões incluídos no programa de atividades. As atividades dos clubes escolares (culturais e desportivos) podem e devem ser utilizadas, tais como exposições, peças de teatro, exibições de carácter expressivo, atuações de grupos musicais, entre outros;
- Elaborar um relatório da organização da fase após a conclusão da mesma.

2.3.1.2. Ao nível do departamento curricular que integre a disciplina de Educação Física

- Garantir os materiais e equipamentos necessários a todas as provas (listagem no ponto 5);
- Garantir a marcação dos campos de Voleibol, Basquetebol e Futebol, zonas de lançamento da bola, lançamento do peso, pista para as corridas e zonas de transmissão para as estafetas, em conformidade com o Regulamento, bem como o bom desempenho das tarefas de ajuizamento;
- Distribuir tarefas aos professores que não vão estar a acompanhar as atividades desportivas, nomeadamente:
 - Acompanhar as tarefas dos juízes;
 - Reunir o material e equipamento necessário;
 - Integrar o Grupo de Receção/Acompanhamento/Animação, sobretudo na definição e preparação das atividades de acolhimento.
- Assegurar a existência de um número de alunos com experiência de prática desportiva ou arbitragem, que assegurarão as tarefas de juízes (sugere-se que sejam agendadas reuniões com estes alunos e professores responsáveis, numa preparação que se exige séria, objetiva e seletora dos melhores juízes por modalidade, no sentido de garantir imparcialidade no ajuizamento e celeridade no desempenho das outras tarefas que lhes sejam destinadas);
- Colaborar na elaboração do relatório da participação na fase, após a conclusão da mesma.

2.3.1.3. Ao nível dos elementos que integram o Grupo de Receção/Acompanhamento/Animação

- Assegurar a Receção das comitivas deslocadas;
- Assegurar a existência de salas devidamente preparadas (camaratas) e em número determinado para o alojamento:
 - 2 salas por comitiva (1 para F e 1 para M);
 - 1 colchão e 1 cadeira por aluno/professor/representante dos encarregados de educação:
 - 14 alunos e 1 ou 2 professores por sala – 2.º Ciclo;
 - 10 alunos e 1 professor por sala – 3.º Ciclo;
 - 1 representante dos encarregados de educação numa das salas (F ou M) – 2.º e 3.º Ciclos.
 - Colocar identificação nas portas das salas.
- Assegurar a distribuição dos lanches de acordo com os respetivos locais de competição e intervenientes.
(Por exemplo e por local de competição:
 - 1 saco para a comitiva A - Femininos;
 - 1 saco para a comitiva A - Masculinos;
 - ...
 - 1 saco para os Juízes - competição Feminina;
 - 1 saco para os Juízes - competição Masculina;
 - 1 saco para o Secretariado.)
- Assegurar o bom decurso das Cerimónias Protocolares de Abertura e de Encerramento e da noite das Atividades Artísticas, considerando, entre outros:

- guião para a apresentação;
- meios audiovisuais/aparelhagem de som;
- convites formais;
- arranjos de flores.
- Promover atividades nas outras noites, tais como exposições, teatro, atividades dos clubes escolares, colóquios, sessões de informação/esclarecimento, tendo em consideração o tema e o lema dos JDE e as idades dos participantes.

2.3.2. Operacionalização das principais condições de realização

2.3.2.1. Alimentação

a) Refeições

O fornecimento de refeições deverá efetuar-se de acordo com os requisitos e condições idênticos ao serviço de refeições habitualmente utilizado na unidade orgânica de acolhimento (qualidade, quantidade e variedade).

Para um programa de atividades conforme o exemplo apresentado no quadro 1, deverá ser considerado o número de refeições de acordo com os quadros que se seguem:

2.º Ciclo

Refeições	1.º dia	2.º dia	3.º dia	4.º dia	Total
Pequeno-almoço		160	160	160	480
Lanche da manhã		220	220	220	660
Almoço	220	220	220	220	880
Lanche da tarde	220	220	220		660
Jantar	220	220	220		660
Ceia	160	160	160		480

Quadro 2 – Exemplo para uma Fase Zonal (2.º Ciclo) de 5 comitativas, com um total de 220 participantes:

- 5 comitativas – 180 elementos (considerando que todas as comitativas participam com o número máximo de elementos do REE e integram 1 representante dos encarregados de educação);
- Comissão Organizadora – 40 elementos (25 a 30 juizes, 5 a 10 elementos do Grupo de Receção/Acompanhamento/Animação e 5 do Secretariado).

3.º Ciclo

Refeições	1.º dia	2.º dia	3.º dia	4.º dia	Total
Pequeno-almoço		115	115	115	345
Lanche da manhã		165	165	165	495
Almoço	165	165	165	165	660
Lanche da tarde	165	165	165		495
Jantar	165	165	165		495
Ceia	115	115	115		345

Quadro 3 – Exemplo para uma Fase Zonal (3.º Ciclo) de 5 comitativas, com um total de 165 participantes:

- 5 comitativas – 125 elementos (considerando que todas as comitativas integram 1 representante dos encarregados de educação);



- Comissão Organizadora – 40 elementos (25 a 30 juizes, 5 a 10 elementos do Grupo de Receção/Acompanhamento/Animação e 5 do Secretariado).

Observações:

1. Para os pequenos-almoços e ceias são considerados os alunos das comitivas que pernoitam, 2 professores por comitiva no 3.º Ciclo e 3 no 2.º Ciclo e os representantes dos encarregados de educação;
2. Para os almoços e lanches (manhã e tarde) são considerados todos os elementos participantes na fase;
3. Mediante o plano de viagens das comitivas que se deslocam por via aérea/marítima, deverá tomar-se em consideração a sua chegada antecipada ou saída tardia, no sentido de garantir as refeições necessárias para todos os elementos da comitiva.

b) Águas

Assegurar o fornecimento regular de água a todos os participantes nos locais de competição.

2.3.2.2. Transportes

Assegurar o transporte das comitivas que se deslocam, de e para o aeroporto ou de e para o cais de embarque.

2.3.2.3. Alojamento de professores e representantes dos encarregados de educação

Assegurar quartos por comitiva deslocada (numa tipologia standard no máximo de quartos duplos), em Hotel ou Residencial, para os professores do sexo masculino e para os do sexo feminino, bem como para o representante dos encarregados de educação. Mediante o plano de viagens das comitivas que se deslocam por via aérea/marítima, deverá tomar-se em consideração a sua chegada antecipada ou saída tardia, no sentido de garantir o alojamento necessário para todos os elementos da comitiva. A escola de acolhimento e as escolas visitantes terão que articular previamente, quer o número de quartos, quer o plano de dormidas dos adultos acompanhantes.

3. Apoios da DRD

Os apoios à organização de cada fase são atribuídos às unidades orgânicas de acolhimento sob a forma de comparticipação financeira a transferir para os fundos escolares e a concretizar através da celebração de protocolo específico para o efeito. O valor da comparticipação financeira é calculado em conformidade com o seguinte:

- Organização de 1 Fase Zonal do 2.º Ciclo com 3 escolas – 7.500,00€;
- Organização de 1 Fase Zonal do 2.º Ciclo com 4 escolas – 10.000,00€;
- Organização de 1 Fase Zonal do 2.º Ciclo com 5 escolas – 12.000,00€;
- Organização de 1 Fase Zonal do 3.º Ciclo com 3 escolas – 5.250,00€;
- Organização de 1 Fase Zonal do 3.º Ciclo com 4 escolas – 7.000,00€;
- Organização de 1 Fase Zonal do 3.º Ciclo com 5 escolas – 8.100,00€.



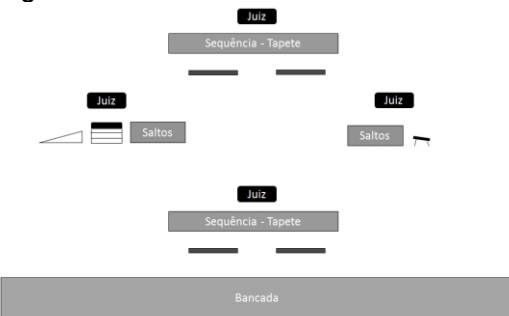
NOTA: Situações imprevistas ou casos omissos, serão tratadas caso a caso.

4. Candidaturas

4.1- Para a organização de uma fase, as unidades orgânicas devem apresentar a sua candidatura à DRD até ao final de janeiro de 2020.

Todas as unidades orgânicas que assumem a participação, assumem, também, a disponibilidade para acolher uma fase, caso não se verifiquem candidaturas suficientes. Neste princípio, depois de conhecida a organização das fases (agrupamento das comitivas), naquelas em que não esteja incluída uma unidade orgânica que assumiu o acolhimento por candidatura, deverá ser acordado, entre as unidades orgânicas que as constituem, a que irá assumir o acolhimento.

5. Relação do material necessário à realização das atividades desportivas

Modalidade	Material	Preparação das Zonas de Competição
Ginástica	<p><u>Saltos e seqüências – 2.º Ciclo</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 plintos + 1 boque + 2 trampolins tipo <i>Reuther</i> + tapetes de apoio; • 2 tapetes de rolo; • 4 mesas e 6 cadeiras (juízes e suporte das cartolinas). <p><u>Saltos e seqüências – 3.º Ciclo</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 plinto + 2 trampolins tipo <i>Reuther</i> + 1 mini-trampolim + tapetes de apoio + 1 colchão de queda; • 2 tapetes de rolo; • 3 mesas e 4 cadeiras (juízes e suporte das cartolinas). 	<p>As seqüências serão montadas a meio do pavilhão desportivo. As estações de saltos serão colocadas nos topos do pavilhão, de acordo com o modelo base de organização constante do regulamento.</p> 
Atletismo	<p><u>2.º Ciclo</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 Bolas de lançamento (0,163 Kg); • 2 Pesos (2 Kg); • Testemunhos (1 por escola); • 12 Barreiras (no mínimo) de 0,50m de altura; • 4 Postes de salto em altura; • 2 Fasquias; • 4 Colchões de salto em altura ou de queda (Ginástica); • Zona de salto em comprimento com caixa de areia; • 4 Fitas métricas (de 50, 20 ou 25m); • 4 Cronómetros. <p><u>3.º Ciclo</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 Pesos (3 Kg); • Testemunhos (1 por escola); • 4 Postes de salto em altura; • 2 Fasquias; • 4 Colchões de salto em altura ou de queda (Ginástica); • Zona de salto em comprimento com caixa de areia; • 4 Fitas métricas (de 50, 20 ou 25m); • 4 Cronómetros. 	<p><u>2.º Ciclo</u></p> <p><u>Lançamentos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Bola – duas zonas. ○ Peso – duas zonas. <p><u>Corridas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Barreiras – 2 ou 4 corredores (6 barreiras por corredor). ○ Velocidade - 2 ou 4 corredores. ○ Estafetas - 2 ou 4 corredores e três zonas de transmissão por corredor. ○ 800m – delimitar um espaço (se não existir pista) e definir o número de voltas. <p><u>Saltos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Comprimento – caixa de saltos com marcação da tábua de chamada. ○ Altura - duas zonas montadas no pavilhão. <p><u>3.º Ciclo</u></p> <p>O mesmo que o 2.º Ciclo, com as seguintes diferenças:</p> <p><u>Lançamentos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Apenas são necessárias duas zonas para o peso. <p><u>Corridas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Não são necessárias Barreiras. ○ 1000m em vez de 800m.

Modalidade	Material	Preparação das Zonas de Competição
Patinagem	<ul style="list-style-type: none"> • 3 Cones por escola em competição; • Diversos cones suplementares; • 2 Cordas por escola em competição; • Fita adesiva. 	<p><u>Só para o 2.º Ciclo.</u></p> <p>A preparação da área de competição terá de ser de acordo com o esquema do Regulamento dos JDE.</p>
Voleibol	<ul style="list-style-type: none"> • 2 Espaços de jogo - pavilhão; • 8 Bolas; • 2 Redes; • 4 Postes; • 2 Suportes para o árbitro principal; • 2 Marcadores de pontuação; • Apitos para os árbitros; • 1 Cronómetro. 	<p><u>Para os 2.º e 3.º Ciclos.</u></p>
Basquetebol	<ul style="list-style-type: none"> • 2 Espaços de jogo; • 8 Bolas; • 4 Tabelas; • 2 Marcadores de pontuação; • Apitos para os árbitros; • 1 Cronómetro. 	<p><u>Só para o 2.º Ciclo.</u></p> <p>Para o 2.º Ciclo, a altura das tabelas é a que se utiliza para o Minibasquetebol.</p>
Futebol	<ul style="list-style-type: none"> • 2 Terrenos de jogo; • 8 Bolas; • 4 Balizas; • 2 Marcadores de pontuação; • Apitos para os árbitros; • 1 Cronómetro. 	<p><u>Só para o 2.º Ciclo.</u></p>
Andebol	<ul style="list-style-type: none"> • 2 Terrenos de jogo; • 8 Bolas; • 4 Balizas; • 2 Marcadores de pontuação; • Apitos para os árbitros; • 1 Cronómetro. 	<p><u>Só para o 3.º Ciclo.</u></p>
Boccia Adaptado	<ul style="list-style-type: none"> • 1 Terreno de jogo; • 1 Kit de Boccia. 	<p><u>Só para o 2.º Ciclo.</u></p>
Circuito	<ul style="list-style-type: none"> • 2 Bancos suecos; • 2 Plintos; • 14 Arcos; • 28 Cones; • 8 Cordas/bastões; • 2 Alvos fixos. 	<p><u>Só para o 2.º Ciclo.</u></p>